



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprouva(a) Por
Unanimidade
Em Sessão de 11 / 02 2026
22
Presidente

EMENTA: APROVA, com ressalvas, as Contas de Governo do Município de São Luís do Curu/CE, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Francisco Cipriano de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, com ressalvas**, as Contas de Governo do Município de São Luís do Curu/CE, referentes ao **exercício financeiro de 2022**, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, nos termos do Parecer Prévio nº 297/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, mantido integralmente pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 2º As ressalvas constantes do Parecer Prévio nº 297/2024 deverão ser observadas pela Administração Municipal, especialmente quanto às recomendações expedidas pela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2026.

Ver. Ricardo Abreu Barroso Junior
Presidente

Ver. Francisco Antônio Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ver(a). Bernadete Silva de Meneses
Primeira Secretária

Ver. Gabriel de Castro Nogueira
Segundo Secretário